

extinto com a utilização do valor creditado na escrita fiscal do contribuinte nos termos do inciso III do art. 24 da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, aplicam-se:
I – os prazos e os descontos estabelecidos neste Decreto;
II – os artigos 17, 18, 19 e 20 deste Decreto, exceto o disposto:
a) no inciso IV e no § 3º do art. 17;
b) no caput do art. 18;
c) no inciso II do parágrafo único do art. 20.

Art. 20-B Para os fins do disposto nos artigos 17 e 20-A, não se aplicam os seguintes dispositivos do Anexo VIII do RICMS:

I – inciso I do § 2º do art. 2º;
II – inciso I do parágrafo único do art. 3º;
III – inciso I do § 3º do art. 5º;
IV – inciso I do parágrafo único do art. 6º;
V – incisos II a V e § 2º do art. 35.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 3 de novembro de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 505, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar no valor de R\$2.680.853,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 21.695, de 9 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$2.680.853,00 (dois milhões seiscentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e três reais), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art.8º da Lei nº 21.695, de 9 de abril de 2015.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 3 de novembro de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 505, de 3 de novembro de 2015.)
(Registrado no SIAFI/MG Sob o número 136)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	R\$
1231.20121112-2.005-0001-4490-0-10.8	280.000,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181141-4.232-0001-4499-0-10.8	10.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361017-4.593-0001-4490-1-10.8	25.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
1271.13391125-4.528-0001-3399-0-10.8	10.000,00
1271.13392123-4.409-0001-3399-0-10.8	107.250,00
1271.13392123-4.409-0001-4499-0-10.8	192.750,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	
1451.06183021-4.320-0001-4499-1-10.8	40.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1461.23691136-4.215-0001-3399-0-10.8	25.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA	
1471.17511053-1.098-0001-4490-1-10.8	85.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.08244298-4.449-0001-4499-0-10.8	1.104.603,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122160-1.167-0001-4499-0-10.8	6.150,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
1641.20608161-4.114-0001-3390-0-10.8	30.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADÃ	
1651.14422162-4.120-0001-3399-0-10.8	10.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES	
1671.27813149-4.157-0001-3399-0-10.8	45.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301237-4.391-0001-4499-0-10.8	710.100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	2.680.853,00

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	R\$
1301.04451132-1.107-0001-4499-0-10.8	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA	
1471.15452277-4.506-0001-4499-0-10.8	600.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.08244298-4.449-0001-3399-0-10.8	145.853,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
1641.20608161-4.114-0001-4499-0-10.8	60.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADÃ	
1651.14422162-4.120-0001-4490-0-10.8	90.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES	
1671.27813149-4.165-0001-3399-0-10.8	250.000,00
1671.27813149-4.171-0001-4499-0-10.8	355.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.08244156-1.006-0001-4499-0-10.8	30.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301237-4.391-0001-3399-0-10.8	1.050.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	2.680.853,00

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RONEY TADEU DE SOUZA DANTAS**, MASP 362002-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100515 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 14/10/2015.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/09/2015, a prorrogação da disposição de **JOYCE DUARTE E SOUSA**, MASP 384604-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Três Pontas, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11/09/2015, a prorrogação da disposição de **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA**, MASP 375315-9, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal São João da Ponte, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/10/2015, a prorrogação da disposição de **MARIA REGINA BAIRRAL DE MENDONÇA**, MASP 914851-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 16/10/2015, a prorrogação da disposição de **JUAREZ DE CARVALHO NOBRE**, MASP 912327-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Montes Claros, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 14/10/2015, a prorrogação da disposição de **MARIA HELENA DA SILVA**, MASP 289982-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Florestal, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/09/2015, a prorrogação da disposição de **EVA GERTRUDES DE PAULA GONÇALVES**, MASP 372549-6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Santa Barbara Monte Verde/ Centro de Saúde Santa Barbara Monte Verde, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/10/2015, a prorrogação da disposição de **REGINA STELLA DE ANDRADE**, MASP 384199-6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Montes Claros/ Policlínica Doutor Carlos J. Espírito Santo, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 14/10/2015, a prorrogação da disposição de **JOSE MAURO DE CARVALHO ROCHA**, MASP 376157-4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Dom Silvério, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11/09/2015, a prorrogação da disposição de **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA**, MASP 375315-9, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de São João da Ponte, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 28/09/2015, a prorrogação da disposição de **MARIA SALOMÉ MARQUES DA SILVA**, MASP 914018-7, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Betim, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02/10/2015, a prorrogação da disposição de **CESAR EDUARDO MOREIRA COUTO**, MASP 376132-7, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal Rio Casca, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SANDRO DRUMOND BRANDÃO**, MASP 1327147-3, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100901 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 9/10/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ADRIANO BRANDAO DE CASTRO**, MASP 1327068-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100901, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Cássia, em prorrogação, de 01/01/2015 a 01/10/2015, sem ônus para o órgão de origem: **AUXIBIO ANDRADE FARIA**, MASP 918288-2, MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE III/B.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Cássia/ Unidade SUS Cássia, pelo período de 01/10/2015 a 31/12/2016, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **AUXIBIO ANDRADE FARIA**, MASP 918288-2, MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE III/B.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 2 (dois) anos ao servidor **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO GALLINARI**, MASP 384810-8, Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde IV/C, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, vedada a substituição, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

no uso de suas atribuições, **designa ALISSON MAURÍLIO RODRIGUES SANTOS**, MASP 1372981-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 TU 1100853, para responder pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **MARIANA SALAZAR MARTINS**, MASP 381318-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 TU1100670, de recrutamento Amplo, a chefia da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ARLETE RIBEIRO RAMOS**

GOMES, MASP 329836-1, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100288 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ARLETE RIBEIRO RAMOS GOMES**, MASP 329836-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100288, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Educacional - SRE Varginha da Secretaria de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio Rezende Teixeira

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz

PORTARIA Nº 108, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

Prorroga a vigência do mandato das Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individual na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais- IOMG.

O Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e ainda obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003 e ao art.13 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência do mandato dos membros das Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e de Recursos, instituídas por meio da Portaria IOMG nº 29, de 16 de setembro de 2014, para atuarem na avaliação dos servidores em exercício na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, para o período avaliatório correspondente ao ano de 2015.

Parágrafo único: A composição das Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e da Comissão de Recursos estará disponível no sítio eletrônico da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, (http://intra-net.iof.mg.gov.br).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 3 de novembro de 2015.

Eugenio Ferraz

Diretor-Geral

ATO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, de acordo com a Resolução SEPLAG nº 22, de 25-04-03, à servidora: EDNA MARIA LEANDRO, Masp 1045339-7, 01 (um) mês, a partir de 09-11-15, referente ao 5º quinquênio.

ELIZABETH APARECIDA FONSECA E CASTRO

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

DIRETOR GERAL
EUGÊNIO FERRAZ
3237-3401

CHEFE DE GABINETE
PETRÔNIO SOUZA
3237-3411

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ELIZABETH APARECIDA F. CASTRO
3237-3410

DIRETOR DE NEGÓCIOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRA
3237-3467

EDIÇÃO DO NOTICÁRIO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

EDIÇÃO DOS CADERNOS
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

IMPrensa Oficial do Estado de Minas Gerais
Avenida Augusto de Lima, 270
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001
Endereço Para Correspondência
Rua Espírito Santo, 1040
CEP. 30160-031
Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513
Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478
Central de Informações:(31) 3237-3560
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br